

**ATO TRT GP Nº 381/2012**

João Pessoa, 16 de outubro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 20787/2012

**R E S O L V E**

**Interromper**, a partir da presente data, as férias da Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, **ROSIVÂNIA GOMES CUNHA**, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 01 a 30.10.2012, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo a partir de 22.10.2012.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente